CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR 2020
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 680/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR TOINHO CAROLINO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que determine a instalação de sanitários para adultos (F/M) e infantil na praça onde funcionava a antiga sede de praia do Esporte Clube Bahia, situada no bairro da Boca do Rio."

PARECER

Não se concebe a construção de um equipamento público, a beira mar, sem a instalação de sanitários bem conservados pelo Poder Público ou concessionária quando houver.

O Projeto é válido, porém, em razão de decisão colegiada do CCJ, comunicada oficialmente por seu Presidente ao Plenário e registrado em Ata, recomendamos a TRASFORMAÇÃO do PIN em REQUERIMENTO ao Presidente da Câmara, que, após deferido e publicado no Diário Oficial, será encaminhado ao Executivo, tornando o processo mais rápido e menos burocrático.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões, em 09 de Outubro de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator